

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente:

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 26/01/2021

17:18

Ivan H. Selbert

Escriturário Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS

Pedido de Providência 06/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que o Município providencie a contratação dos serviços de médico(a) ginecologista, para atuar junto as unidades de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada justifica-se em razão da demanda apresentada pela população de nosso Município, nesta especialidade.

(RS), 26 de janeiro de 2021.


Ver. Luis Fernando Costa Nunes

Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 03/02/2021